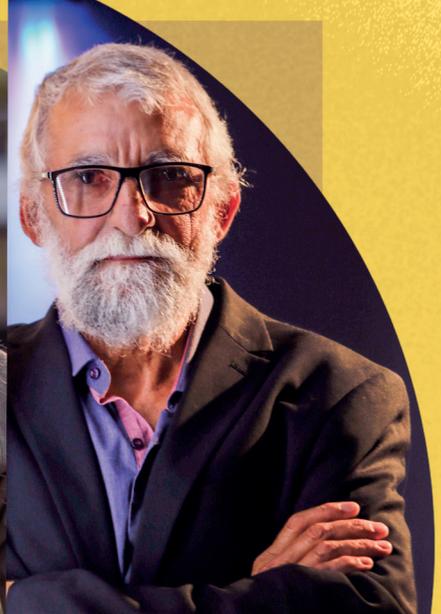


7

PRÊMIO ESPÍRITO PÚBLICO



premioespiritopublico.org.br



Prêmio
ESPÍRITO
PÚBLICO

EDITAL



PRÊMIO ESPÍRITO PÚBLICO

Apresentação

O Prêmio Espírito Público (PEP), em sua 7ª edição, reforça seu compromisso de valorizar os servidores e servidoras públicas brasileiras, protagonistas da transformação que pode elevar o Brasil a oferecer serviços melhores para toda sociedade. Acreditamos que esse é o caminho mais eficiente e construtivo para superar desafios históricos do país.

Organizado pelo Instituto República.org, organização filantrópica dedicada a produzir conhecimentos através de dados públicos e propor melhorias para a gestão de pessoas na administração pública, o PEP consolida sua missão de ser um pilar estratégico de transformação e valorização do serviço público no Brasil, influenciando positivamente servidores, instituições e, conseqüentemente, a sociedade como um todo.

Em seis edições, buscando o verdadeiro Espírito Público – aquele que gera brilho nos olhos e desejo de servir - já conectamos mais de nove mil servidores às nossas plataformas, recebemos 3.200 inscrições repletas de histórias de sucesso e premiamos mais de 180 servidores que lideraram iniciativas transformadoras. Desde 2021, compartilhamos histórias inspiradoras que mostram como é possível mudar o Brasil para melhor.

Em 2025, aprimoramos nossos critérios de avaliação, valorizando projetos com impacto social, integridade, equidade e escalabilidade. Também demos destaque a iniciativas que usam dados e evidências desde a sua concepção, com indicadores nítidos, gestão de riscos e comunicação eficiente com todas as partes envolvidas. Com uma rede criteriosa de servidores exemplares, queremos ir além. Nosso objetivo é deixar um legado de boas práticas para projetos e políticas públicas e de valorização do serviço público.

Seja muito bem-vindo e bem-vinda ao Prêmio Espírito Público!

Índice

1. Prazos 5

2. Critérios de elegibilidade de projetos 6

3. Representantes do projeto 7

3.1. Definição de papéis de pessoas proponentes 7

3.2. Critérios de elegibilidade das pessoas
representantes e membros dos projetos 8

4. Categorias contempladas 10

4.1. Desenvolvimento Social 10

4.2. Educação 10

4.3. Gestão de Pessoas 11

4.4. Gestão e Transformação Digital 11

4.5. Meio Ambiente e Emergência Climática 12

4.6. Saúde 12

4.7. Segurança Pública 12

5. Etapas de inscrição 13

5.1. Etapa 1 - Cadastro na Plataforma 13

5.2. Etapa 2 - Cadastro de Dados
Pessoais do Representante do Projeto 13

5.3. Etapa 3 - Análise de Elegibilidade 14

5.4. Etapa 4 - Cadastro dos dados pessoais do outros 14

5.5. Etapa 5 - Inscrição do Projeto 14

5.6. Etapa 6 - Envio dos documentos
obrigatórios e complementares 14

5.7. Etapa 7 - Revisão e envio da inscrição 15

6. Critérios de avaliação 16

6.1. Impacto social 16

6.2. Metodologia 16

6.3. Potencial de escalabilidade 16

6.4. Integridade 17

6.5. Diversidade e inclusão 17

6.6. Pontuação máxima de cada critério 17

7. Avaliação 18

- 7.1. Fase 1: Checagem de pré-requisitos de inscrição e análise preliminar 18
- 7.2. Fase 2: Avaliação de especialistas 18
- 7.3. Fase 3: Dupla checagem e seleção dos semifinalistas 19
- 7.4. Fase 4: Pitch dos semifinalistas e seleção dos finalistas 19
- 7.5. Fase 5: Seleção do vencedor 19

8. Cerimônia de Premiação 20

9. Garantia de representatividade entre os semifinalistas 20

- 9.1. Critérios de Representatividade 21
- 9.2. Procedimento para Garantia da Representatividade 21

10. Avaliadores e jurados 22

- 10.1. Avaliadores 22
- 10.2. Consultoria Externa 22
- 10.3. Júri 23

11. Votação popular 24

- 11.1. Critérios da Votação Popular 24
- 11.2. Prêmio Especial do Público 24

12. Premiações 25

- 12.1. Premiação em Dinheiro 25
- 12.2. Rede Espírito Público 25
- 12.3. Prêmio Especial do Público 26

13. Datas importantes 26

14. Política de privacidade 27

15. Disposições finais 31



**PRÊMIO
ESPÍRITO
PÚBLICO**

Regulamento

1. PRAZOS

Profissionais públicos de todo o país podem se inscrever a partir das 12h do dia 05 de maio de 2025, no link: www.premioespiritopublico.org.br

As inscrições se encerram às 17h do dia 05 de junho de 2025. Caso a organizadora decida estender o prazo, por qualquer razão, as informações serão divulgadas pelos canais de comunicação e no site oficial do prêmio.

■ 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DE PROJETOS

Podem concorrer ao Prêmio Espírito Público projetos que atendam aos seguintes critérios:

- **Atuação no setor público:** Projetos implementados no serviço público que estejam em funcionamento ou que tenham sido concluídos em 2024 na esfera federal, distrital/estadual ou municipal do Brasil, de qualquer dos poderes governamentais (executivo, legislativo e judiciário). Os projetos devem conter indicadores de resultado e/ou impacto registrados para serem compartilhados. Projetos concluídos antes de 2024 não são elegíveis.
- **Enquadramento nas categorias do prêmio:** Os projetos devem estar alinhados com uma das categorias listadas no item 4 deste regulamento. Caso um projeto tenha aspectos que se encaixam em mais de uma categoria, o representante do projeto poderá escolher em qual categoria deseja inscrever o projeto. Sugerimos a leitura atenta do item que define as categorias para buscar aquela em que o projeto seja mais aderente.
- **Autoria e execução por profissionais públicos:** os projetos devem ter sido executados por pelo menos um profissional público com pelo menos 5 anos de atuação no setor.
- **Projetos finalistas de anos anteriores:** projetos finalistas de anos anteriores podem se inscrever novamente no Prêmio Espírito Público desde que tenham tido mudanças significativas em seu escopo de forma a alcançar resultados diferentes. A organização do Prêmio Espírito Público se reserva o direito de avaliar a candidatura de projeto finalista para fazer essa avaliação.

Projetos finalistas da edição imediatamente anterior a essa, ou seja, da 6ª Edição do Prêmio Espírito Público não poderão se inscrever.

- **Limitação de inscrições de projeto por candidato:** se um mesmo representante tiver mais de um projeto classificado entre os finalistas após a etapa 3 do processo de avaliação descrito neste edital, apenas aquele projeto com maior pontuação seguirá para a próxima fase.

3. REPRESENTANTES DO PROJETO

3.1. Definição de papéis de pessoas proponentes

Representante do projeto é a pessoa responsável por realizar a inscrição e atuar como ponto de contato com a organização do Prêmio Espírito Público. Essa pessoa pode ser idealizador da iniciativa ou qualquer membro da equipe que participe ativamente do projeto. O representante não precisa ser líder formal do grupo, mas deve ter conhecimento suficiente para fornecer informações detalhadas sobre a iniciativa e acompanhar todas as etapas do processo de seleção. Além disso, deve ser reconhecido pelos líderes da organização onde o projeto está abrigado como seu representante oficial.

Membro do projeto é a pessoa que pode ser inscrita como parte da equipe responsável pela iniciativa, contribuindo ativamente para sua implementação e desenvolvimento. No entanto, diferentemente do representante do projeto, essa pessoa não atuará como ponto de contato oficial com a organização do Prêmio Espírito Público, nem será responsável pelo envio da candidatura ou pelo acompanhamento do processo de seleção. Ainda assim, as pessoas inscritas como membros do projeto poderão ser apontadas pelo representante do projeto como substituta para uma apresentação online do projeto para o júri (chamada de pitch) e a cerimônia de premiação, caso o projeto avance de fase.

No setor público, projetos de impacto costumam envolver diversas pessoas, desde idealizadores até profissionais responsáveis por sua implementação e gestão. Sabemos que essas iniciativas são fruto do trabalho coletivo de equipes amplas e multidisciplinares, com contribuições de diferentes atores ao longo do tempo.

No entanto, a estrutura do Prêmio Espírito Público nos impõe a necessidade de um limite para a quantidade de membros oficialmente inscritos por projeto. Para garantir um processo de avaliação organizado e equitativo, permitimos a inclusão de até 2 membros por iniciativa, além do representante do projeto.

Essa limitação não diminui a importância dos demais envolvidos, mas é uma forma de manter a clareza e a objetividade na inscrição e no reconhecimento dos projetos premiados. Valorizamos o trabalho em equipe e sabemos que cada projeto é resultado do esforço conjunto de muitos servidores públicos comprometidos com a transformação da sociedade.

3.2. Critérios de elegibilidade das pessoas representantes e membros dos projetos

Podem representar os projetos na 7ª edição do Prêmio Espírito Público os profissionais públicos que atendam aos seguintes critérios:

- **Nacionalidade: Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a).**
- **Tempo de serviço público:** Ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de atuação no setor público brasileiro, consecutivos ou não, independente do tipo de vínculo.
- **Vínculo com o setor público:** Possuir vínculo com instituições da administração pública direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, em qualquer uma das três esferas de governo (federal, distrital/estadual ou municipal) e poderes governamentais (executivo, legislativo e judiciário).
- **Responsabilidade pela inscrição:** Cada projeto deve ter um representante do projeto, responsável pelo cadastro das informações e pelo acompanhamento da candidatura. Esse representante deve ser reconhecido pelos líderes da organização onde o projeto está abrigado. Se constatado, em qualquer fase da premiação, que o representante do projeto não era reconhecido como representante legítimo do projeto pela instituição que abriga o projeto, a organização eliminará o projeto do processo de seleção.
- **Requisitos para membros do projeto:** Projetos desenvolvidos em equipe podem ter até 2 membros adicionais listados na inscrição, desde que todos cumpram os critérios acima.

Os seguintes profissionais não são elegíveis para o Prêmio Espírito Público:

- **Avaliadores da edição atual:** Pessoas que participem em qualquer instância avaliativa do prêmio.
- **Detentores de cargos eletivos:** Aqueles que ocupam cargos para os quais foram eleitos, como presidente, vice-presidente, governador, vice-governador, senador, deputado (federal, estadual ou distrital), vereador, prefeito e vice-prefeito.
- **Dirigentes partidários:** Profissionais públicos que ocupem função diretiva em partidos políticos no momento da inscrição.
- **Aposentados:** Profissionais públicos que já se aposentaram e não atuam mais no setor público.
- **Profissionais respondendo a processos disciplinares ou judiciais:** Aqueles que estejam envolvidos em processos administrativos ou judiciais por atos de improbidade administrativa, corrupção, crimes eleitorais, aplicação irregular de dinheiro público ou outras infrações graves.
- **Condenados por crimes de discriminação ou violência:** Profissionais que tenham processos por crimes de discriminação em razão de raça, cor, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, religião, procedência nacional, violência doméstica e familiar, assédio moral ou sexual, crimes ambientais ou trabalho escravo.

4. CATEGORIAS CONTEMPLADAS

4.1. Desenvolvimento Social

A categoria Desenvolvimento Social celebra projetos que atuam para reduzir desigualdades, garantir direitos e ampliar oportunidades para populações em situação de vulnerabilidade.

Nesta categoria, buscamos destacar projetos impactantes no campo da assistência social, inclusão produtiva, redução de desigualdades, habitação, proteção social, segurança alimentar, desenvolvimento comunitário, acesso a direitos, e defesa dos direitos humanos. São iniciativas que contribuem para transformar vidas e construir um país mais justo e inclusivo.

4.2. Educação

A categoria Educação celebra projetos inovadores que promovam a melhoria da educação pública no Brasil, garantindo que estudantes tenham acesso a um ensino de qualidade, equitativo e inclusivo.

Nesta categoria, buscamos iniciativas que impactam positivamente a aprendizagem, a valorização e formação de professores, a gestão educacional eficiente, a inclusão e diversidade, bem como o uso de inovação e tecnologia para aprimorar os processos pedagógicos. Além disso, são valorizadas estratégias de permanência escolar e a busca pela superação das desigualdades educacionais, promovendo equidade no acesso e no sucesso acadêmico.

4.3. Gestão de Pessoas

A categoria Gestão de Pessoas celebra projetos que transformam a gestão do capital humano no setor público, promovendo ambientes de trabalho saudáveis e engajadores, e uma burocracia profissionalizada e motivada, com incentivos de carreira baseados no desempenho e desenvolvimento contínuos dos servidores.

Nesta categoria, buscamos iniciativas que impactam a estrutura de carreiras e remunerações, a atração e seleção, o ingresso e estágio probatório, a gestão de desempenho, a formação e desenvolvimento, a promoção da diversidade e inclusão, o desenvolvimento de lideranças, a promoção de políticas de qualidade de vida no trabalho, a implementação de estratégias que fortalecem o engajamento e a valorização dos profissionais do setor público e a promoção de políticas que enderecem desafios relacionados à aposentação dos servidores.

4.4. Gestão e Transformação Digital

A categoria Gestão e Transformação Digital celebra projetos que promovem melhorias na gestão pública, seja por meio da tecnologia ou por outras abordagens inovadoras que impactam diretamente a administração e a prestação de serviços à sociedade.

Nesta categoria, buscamos iniciativas que impulsionam a modernização da gestão pública, aprimoram a eficiência operacional, fortalecem a transparência e otimizam a relação entre governo e cidadão. São valorizados projetos que envolvem planejamento estratégico, digitalização de processos, uso de dados para a tomada de decisões, acessibilidade digital e segurança da informação, bem como iniciativas que promovam melhorias estruturais na gestão pública em áreas como administrativo, finanças, suprimentos, logística, mobilidade urbana, arquivamento público, obras, accountability, gestão de patrimônio, entre outras.

4.5. Meio Ambiente e Emergência Climática

A categoria Meio Ambiente e Emergência Climática celebra projetos que promovem a preservação e a resiliência ambiental, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e o enfrentamento dos desafios climáticos.

Nesta categoria, buscamos iniciativas voltadas para a gestão ambiental, a redução de impactos e recuperação do equilíbrio ecológico, a produção agroecológica e sustentável, a adaptação e mitigação das mudanças climáticas, a economia verde, a educação ambiental, a transição energética, o uso eficiente de recursos e o fortalecimento da segurança climática.

4.6. Saúde

A categoria Saúde celebra projetos que promovem melhorias na qualidade e no acesso aos serviços de saúde pública. O foco desta categoria é reconhecer soluções que tornam o setor de saúde mais eficiente, equitativo e acessível, garantindo um sistema público de saúde que atenda às necessidades da sociedade de maneira integral.

Nesta categoria, buscamos iniciativas que aprimoram a gestão do sistema de saúde, fortalecem a atenção primária, ampliam o acesso a serviços essenciais e inovam na prevenção e tratamento de doenças. Além disso, também são valorizados projetos voltados à saúde mental da população, promovendo o bem-estar emocional, a prevenção de transtornos psicológicos e o acesso a cuidados especializados.

4.7. Segurança Pública

A categoria Segurança Pública celebra projetos que promovem a proteção da sociedade e o fortalecimento das instituições responsáveis pela segurança, garantindo direitos fundamentais e a construção de comunidades mais seguras.

Nesta categoria, buscamos iniciativas que aprimorem a gestão e a integração das forças de segurança, fortalecem e impactam o sistema prisional, inovam em políticas de prevenção à violência e promovem a redução da criminalidade. Projetos voltados à humanização das abordagens, à proteção da saúde mental das forças de segurança, à valorização dos profissionais da área e ao uso de tecnologias para monitoramento e inteligência também são reconhecidos.

5. ETAPAS DE INSCRIÇÃO

Todo o processo de inscrição e avaliação será realizado pela plataforma do Prêmio Espírito Público (www.premioespiritopublico.org.br) - um site que contém todas as informações necessárias para apoiar as pessoas candidatas. As etapas abaixo deverão ser realizadas pelo representante do projeto. A plataforma permite que elas sejam preenchidas parcialmente e salvas para conclusão posterior, sendo que não há análise da organizadora enquanto a inscrição não for concluída integralmente. Todo o processo de avaliação necessário para a seleção dos projetos premiados será feito posteriormente à finalização da etapa de inscrição.

Etapa 1	Cadastro na plataforma
Etapa 2	Cadastro dos dados pessoais do representante do projeto
Etapa 3	Análise de elegibilidade
Etapa 4	Cadastro dos dados pessoais dos outros membros do projeto
Etapa 5	Inscrição do projeto
Etapa 6	Envio dos documentos obrigatórios e complementares
Etapa 7	Revisão dos dados e envio da inscrição

5.1. Etapa 1 - Cadastro na Plataforma

O Representante do Projeto deve criar um perfil na plataforma do Prêmio Espírito Público (www.premioespiritopublico.org.br), utilizando um e-mail válido.

Importante: Lembre-se de usar um e-mail válido que seja acessado com frequência, dado que toda nossa comunicação acontece prioritariamente por esse canal. Certifique-se de escrever o endereço de e-mail corretamente.

5.2. Etapa 2 - Cadastro de Dados Pessoais do Representante do Projeto

O Representante do Projeto preencherá um formulário com suas informações básicas, como nome, CPF, contato e autodeclaração de raça/cor/etnia, dentre outras informações.

5.3. Etapa 3 - Análise de Elegibilidade

A plataforma verificará automaticamente se o candidato atende aos critérios de elegibilidade descritos ao longo deste regulamento a partir de perguntas de resposta múltipla escolha. Atente-se para os critérios e faça sua inscrição somente se atender a todos, a fim de não se frustrar posteriormente.

5.4. Etapa 4 - Cadastro dos dados pessoais dos outros membros do projeto

O candidato preencherá um formulário com informações básicas, como nome, CPF, contato e declaração de raça/cor/etnia, de até outros 2 membros do projeto.

5.5. Etapa 5 - Inscrição do Projeto

O candidato preencherá um formulário indicando o impacto social do projeto, sua metodologia, potencial de escalabilidade, integridade e como ele aborda a promoção de diversidade. As respostas podem ser salvas e editadas até o envio final.

5.6. Etapa 6 - Envio dos documentos obrigatórios e complementares

Os seguintes documentos devem ser anexados:

5.6.1. Documentos obrigatórios:

- Documento de identificação oficial.

- Comprovante de atuação no serviço público há pelo menos 5 anos (de todos os integrantes listados como representante e membros do projeto).

Observação: É requisito que no documento conste a data de início de atuação no poder público e também que comprove que o vínculo ainda existe no momento da inscrição. Priorizamos o envio de documentos que sejam extraídos de plataformas oficiais, como o Gov.br. Caso não seja possível extrair um comprovante de uma plataforma online, pode ser feito um termo da chefia do órgão onde a pessoa proponente trabalha com as informações citadas, de preferência com assinatura digital que possa ser verificada de forma on-line.

5.6.2. Documentos complementares

Podem ser enviados até 3 documentos complementares, como relatórios, publicações ou registros audiovisuais referentes ao projeto. Vale ressaltar que esses documentos podem ajudar os avaliadores a conhecer melhor as iniciativas e fazer com que eles tenham contato com artefatos concretos de seus desdobramentos. No entanto, não são obrigatórios.

Vídeos de divulgação ou vídeos gravados especificamente para a candidatura são aceitos. No entanto, sugerimos que vídeos com mais de 3 minutos tenham indicação, no campo de observação, sobre qual o intervalo de tempo seria mais interessante de ser avaliado (ex.: do minuto 7 ao 10).

No caso de relatórios extensos (com mais de 5 páginas) também sugere-se que se indique no campo de observação qual o intervalo de páginas que seria mais interessante de ser avaliado (ex.: das páginas 95 a 99).

5.7. Etapa 7 - Revisão e envio da inscrição

Antes de enviar a inscrição, o candidato deve revisar todas as informações preenchidas e os documentos anexados. Após o envio, um e-mail de confirmação será encaminhado ao candidato. O prazo final para inscrição é 05 de junho de 2025, às 17h.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos será realizada a partir de 5 (cinco) critérios conforme descrito abaixo.

6.1. Impacto social

O critério impacto social mede o quanto o projeto partiu de diagnóstico consistente para desenhar seu objetivo e produziu resultados comprovados por dados e evidências. Além disso, serão priorizados projetos que resolveram problemas identificados em mais de uma área ao mesmo tempo (ex: educação e saúde, gestão e segurança, entre outros). Para isso, divide-se nos seguintes subcritérios:

- Uso de dados e evidências na origem do projeto
- Monitoramento e acompanhamento de indicadores
- Sustentabilidade do impacto
- Impacto em múltiplas áreas setoriais

6.2. Metodologia

O critério metodologia avalia a excelência, inovação e robustez metodológica do projeto. Para isso, divide-se nos seguintes subcritérios:

- Excelência da metodologia utilizada
- Gestão de pessoas e mobilização de equipes
- Gestão de comunicação e mitigação de riscos
- Inovação na metodologia utilizada
- Intersetorialidade na resolução do problema (atuação em conjunto com outras áreas da administração pública)

6.3. Potencial de escalabilidade

O critério potencial de escalabilidade avalia o potencial do projeto para ser ampliado para outros contextos e beneficiar mais pessoas. Para isso, divide-se nos seguintes subcritérios:

- Adaptação a outros contextos
- Custo-benefício e viabilidade
- Registro de procedimentos e fluxos

6.4. Integridade

O critério integridade avalia a transparência e as ferramentas para um compromisso ético na execução do projeto. Para isso, divide-se nos seguintes subcritérios:

- Eficiência e transparência em aquisições e recursos
- Transparência na metodologia do projeto e nos critérios de tomada de decisão
- Compromisso com o interesse público

6.5. Diversidade e inclusão

O critério diversidade e inclusão verifica o compromisso do projeto com a equidade e o atendimento a grupos historicamente marginalizados. Para isso, divide-se nos seguintes subcritérios:

- Promoção da equidade na sociedade brasileira
- Acessibilidade e inclusão junto ao público atingido pelo projeto
- Representatividade na implementação
- Impacto em populações sub-representadas

6.6. Pontuação máxima de cada critério

Os cinco critérios têm pontuações diferentes, sendo essa a ordem e o máximo de pontuação a ser obtido em cada uma delas:

- Diversidade e inclusão vale 32 pontos.
- Impacto social vale 30 pontos.
- Metodologia vale 30 pontos.
- Integridade vale 30 pontos.
- Potencial de escalabilidade vale 20 pontos.

7. AVALIAÇÃO

O processo de avaliação das candidaturas será realizado por especialistas em cada categoria, sempre levando os critérios descritos no item 6 como elementos de avaliação, a saber:

Fase 1: Checagem de pré-requisitos de inscrição e análise comparativa

Fase 2: Avaliação de especialistas

Fase 3: Dupla checagem e seleção dos semifinalistas

Fase 4: Pitch dos semifinalistas e seleção dos finalistas

Fase 5: Seleção do vencedor.

7.1. Fase 1: Checagem de pré-requisitos de inscrição e análise preliminar

- Todos os projetos inscritos na plataforma passam por checagem dos pré-requisitos descritos neste regulamento para confirmar sua elegibilidade para processo de avaliação.
- Todos os projetos que passarem pela checagem de elegibilidade terão suas informações analisadas a partir das respostas objetivas fornecidas no formulário de inscrição e dos critérios apresentados no item 6 deste regulamento. A partir disso, será estabelecido um ranking de todos os projetos, sendo que os 1200 (um mil e duzentos) melhor pontuados a partir dessa análise, respeitando um mínimo de 10 projetos por categoria, seguirão para a próxima fase.

7.2. Fase 2: Avaliação de especialistas

- Os 1200 (um mil e duzentos) projetos melhor classificados, serão avaliados por dois avaliadores distintos, conforme os critérios e subcritérios estabelecidos no regulamento. Os avaliadores serão selecionados a partir de banco de avaliadores do Prêmio Espírito Público. **A nota final de cada projeto nesta fase será a soma das notas atribuídas pelos dois avaliadores.**
- Os **10 (dez) projetos mais bem pontuados de cada categoria, respeitando os critérios de representatividade expostos no item 9**, seguirão para a próxima fase. No caso de empates, os projetos com maiores notas nos critérios da ordem a seguir serão usados para desempate: impacto social, integridade, diversidade e inclusão, metodologia e potencial de escalabilidade. Se ainda assim persistir o empate, o projeto será analisado por um terceiro avaliador.
- Os avaliadores não poderão analisar projetos de categorias diferentes daquelas às quais foram atribuídos.

7.3. Fase 3: Dupla checagem e seleção dos semifinalistas

Os 10 (dez) projetos mais bem pontuados de cada categoria, respeitando os critérios de representatividade do item 9, bem como seus representantes, terão toda a sua documentação comprobatória e complementar revisada por uma consultoria externa contratada. Projetos que apresentarem pendências ou questões que não cumpram os requisitos deste regulamento poderão ser eliminados.

- Após essa verificação, os **4 (quatro) projetos com maior pontuação em cada categoria** serão selecionados como **semifinalistas** e avançam para a próxima fase.

7.4. Fase 4: Pitch dos semifinalistas e seleção dos finalistas

- Os **4 (quatro) projetos semifinalistas de cada categoria** participarão de um **pitch** com o júri especializado, onde apresentarão suas iniciativas de forma clara e objetiva.
- O pitch será realizado de maneira síncrona de forma online, conforme instruções da organização do prêmio, e não poderão durar mais de 10 minutos.
- O júri poderá **fazer perguntas e solicitar esclarecimentos sobre os projetos** para melhor avaliação.

7.5. Fase 5: Seleção do vencedor

- **Ao final das apresentações, o júri se reunirá para processo de deliberação e selecionará 2 (dois) projetos finalistas por categoria**
- O júri deliberará e **definirá o projeto vencedor de cada categoria** e o anúncio oficial será feito na cerimônia de premiação.

■ 8. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

O evento de premiação acontecerá em data e local a serem definidos oportunamente no mês de novembro de 2025. Todas as pessoas finalistas do Prêmio terão suas despesas de traslado aéreo, hospedagem e alimentação custeadas pela organização do prêmio.

■ 9. GARANTIA DE REPRESENTATIVIDADE ENTRE OS SEMIFINALISTAS

Com o compromisso de promover maior equidade e diversidade na premiação, o Prêmio Espírito Público adotará critérios de representatividade entre os projetos classificados como semifinalistas após a Fase 2 do processo de avaliação, conforme estabelecido no item 7.

9.1. Critérios de Representatividade

Dentre os 28 projetos semifinalistas, deverão ser assegurados os seguintes percentuais mínimos de representatividade dos grupos historicamente sub-representados no serviço público:

- Pelo menos 33% dos projetos (10 projetos) deverão ter como representante uma pessoa autodeclarada indígena, preta ou parda.
- Pelo menos 33% dos projetos (10 projetos) deverão ter como representante uma mulher.

9.2. Procedimento para Garantia da Representatividade

Para assegurar o cumprimento desses critérios, será adotado o seguinte procedimento:

1. Após a Fase 2 descrita no item 7.2 deste regulamento, será formado um ranking geral com os 1200 melhores projetos.
2. Serão verificados os 10 projetos mais bem pontuados que tenham como representante uma pessoa indígena, preta ou parda, e os 10 projetos mais bem pontuados que tenham como representante pessoas que se identificam com o gênero feminino. Esses dois grupos estarão garantidos na fase 3 de seleção descrita no item 7.3 acima e, sendo aprovados nesta fase, passarão para a fase 4 descrita no item 7.4 acima. Se faz importante ressaltar que:
 - a. Se no grupo de 10 projetos houver 4 da mesma categoria, o quarto colocado será substituído pelo projeto melhor pontuado daquela categoria, independente do critério de representatividade. Nesse caso, um novo projeto de outra categoria dos grupos de representatividade será classificado.
 - b. Caso os projetos selecionados pelo critério de representatividade não estejam entre os 25 melhores de sua categoria, essa regra não será mais válida e as vagas serão direcionadas para os melhores pontuados independentemente da representatividade.

10. AVALIADORES E JURADOS

O processo de avaliação das candidaturas e escolha dos projetos premiados será conduzido por uma governança estruturada em três instâncias: avaliadores, consultoria externa e júri.

10.1. Avaliadores

- Os avaliadores serão responsáveis por analisar e pontuar os projetos de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 do regulamento.
- Cada projeto será avaliado por dois avaliadores distintos, sem que haja responsabilidade destes profissionais na seleção dos semifinalistas.
- A nota final de cada projeto será a soma simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

Regras de Conflito de Interesse

Os avaliadores não poderão avaliar projetos cujos responsáveis:

- Tenham relação de parentesco até terceiro grau com o avaliador;
- Trabalhem na mesma repartição pública do avaliador;
- Possuam qualquer tipo de conflito de interesse identificado pela organização do prêmio.

Os avaliadores devem informar imediatamente à Equipe Organizadora qualquer situação de impedimento para que as providências cabíveis sejam tomadas.

10.2. Consultoria Externa

- Após a Fase 2, a consultoria externa será responsável pela checagem documental de todos os 28 semifinalistas para garantir o cumprimento dos critérios de elegibilidade e regularidade da candidatura.
- A consultoria verificará os documentos obrigatórios e complementares apresentados pelos candidatos.
- Caso haja inconformidade na documentação, o projeto poderá ser desclassificado e o próximo projeto melhor pontuado do ranking geral será convocado para ocupar a vaga.
- Nessa fase também será feita a calibragem dos projetos de acordo com a garantia de representatividade.

10.3. Júri

- O júri será responsável por avaliar os 4 projetos semifinalistas de cada categoria, considerando tanto os materiais enviados na inscrição quanto o pitch apresentado pelos candidatos a partir dos critérios apresentados no item 6.
- Com base nessa análise, o júri selecionará 2 finalistas para a etapa final.
- O projeto vencedor será escolhido entre os 2 finalistas, conforme os critérios estabelecidos no regulamento.

Composição do Júri

- O júri será composto por 3 profissionais notáveis com excelência reconhecida em suas carreiras.
- Além disso, poderão integrar o júri personalidades que demonstrem excelência e referência na área específica da categoria avaliada.

Regras de Conflito de Interesse

Os jurados não poderão avaliar projetos cujos responsáveis:

- Tenham relação de parentesco até terceiro grau com o jurado;
- Trabalhem na mesma repartição pública do jurado;
- Possuam qualquer tipo de conflito de interesse identificado pela organização do prêmio.

Os jurados devem informar imediatamente à Equipe Organizadora qualquer situação de impedimento para que as providências cabíveis sejam tomadas.

■ 11. VOTAÇÃO POPULAR

Como forma de ampliar a participação social no reconhecimento de projetos de destaque no serviço público, o **Prêmio Espírito Público** realizará uma votação popular entre os **14 finalistas da 7ª edição**.

11.1. Critérios da Votação Popular

- A votação será aberta ao público em plataforma digital oficial do prêmio.
- Todos os **14 finalistas** das 7 categorias do prêmio participarão da votação.
- A votação será realizada entre os meses de outubro e novembro de 2025, em data a ser definida.

11.2. Prêmio Especial do Público

- O projeto mais votado pelo público receberá o **Prêmio Especial do Público**, um reconhecimento adicional concedido à iniciativa que obteve maior engajamento popular.
- O resultado da votação será anunciado na cerimônia de premiação da 7ª edição do Prêmio Espírito Público.

Essa premiação especial reforça o compromisso do Prêmio Espírito Público com a valorização dos projetos que geram impacto positivo na sociedade, incentivando a participação cidadã na escolha de iniciativas transformadoras.

12. PREMIAÇÕES

Para receber a premiação, cada profissional público inscrito na plataforma declara e assume concordância que:

- tem como valores o respeito e a ética na sua atuação como funcionário público e no relacionamento com terceiros;
- no desempenho das funções, procura agir com impessoalidade, transparência, probidade e moralidade;
- não está respondendo a processo administrativo disciplinar ou judicial em razão de atos de improbidade administrativa ou crimes contra a administração pública, eleitorais, aplicação irregular de dinheiro público, lesão aos cofres públicos ou corrupção;
- não está respondendo a processo por crimes resultantes de qualquer forma de discriminação em razão de raça, cor, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, religião ou procedência nacional ou violência doméstica e familiar ou, ainda, por crimes ambientais ou por práticas que caracterizem o trabalho escravo.

Os projetos vencedores da **7ª edição do Prêmio Espírito Público** serão reconhecidos por sua excelência e impacto no setor público e receberão a seguinte premiação:

12.1. Premiação em Dinheiro

- Apenas os **vencedores de cada categoria** receberão um prêmio em **dinheiro no valor bruto de R\$10.000,00 (dez mil reais)**, sujeito à tributação e retenção na fonte conforme legislação vigente.
- O valor líquido será depositado **exclusivamente na conta bancária indicada pelo representante do projeto no ato da inscrição**, mediante assinatura do **Termo de Quitação**.
- A distribuição do valor entre os membros da equipe vencedora será de responsabilidade do representante do projeto, não cabendo à organização do prêmio qualquer interferência nesse rateio.
- O valor da premiação **não poderá ser transferido a familiares ou terceiros** em nenhuma circunstância.

12.2. Rede Espírito Público

- Além da premiação em dinheiro, todos os membros dos projetos finalistas inscritos através do formulário de inscrição serão convidados a integrar a **Rede Espírito Público**, uma comunidade voltada ao fortalecimento do setor público por meio da troca de experiências, aprendizado contínuo e articulação de parcerias.

12.3. Prêmio Especial do Público

- O **projeto mais votado** pelo público durante a **votação popular** será anunciado na cerimônia oficial de premiação e receberá um certificado adicional como **“Prêmio Especial do Público”**
- O projeto vencedor desse reconhecimento não receberá premiação em dinheiro.

13. DATAS IMPORTANTES

EVENTOS	DATAS
Abertura das inscrições	05/05/2025
Encerramento do cadastro na plataforma	05/06/2025
Avaliação dos projetos	Junho a setembro de 2025
Divulgação dos projetos finalistas	Setembro de 2025
Votação Popular	Outubro a Novembro de 2025
Cerimônia de premiação	Novembro de 2025

14. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Em observação à lei no 13.709 de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, o Prêmio Espírito Público respeita a sua privacidade em relação a qualquer informação que possamos coletar em nosso site institucional (www.premioespiritopublico.org.br).

O acesso ao site institucional é livre, mas, eventualmente, o usuário precisará fornecer dados pessoais para acessar algumas páginas, informações e para inscrever-se no Prêmio Espírito Público - 7ª Edição. Fazemos isso por meios justos e legais, com o seu conhecimento e consentimento.

Os dados pessoais coletados a partir do cadastro serão tratados para as seguintes finalidades:

- Permitir a comunicação entre os candidatos e a organização do Prêmio Espírito Público, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails;
- Incluir o e-mail cadastrado em mailing para divulgação de atividades executadas pelo Prêmio Espírito Público ou relacionadas às finalidades sociais da República.org;
- Permitir o fornecimento de funcionalidade mais personalizadas às necessidades dos usuários, tais como páginas de perfil, atualizações, conteúdos e anúncios relevantes e segmentação de público;
- Elaborar estatísticas gerais sobre as candidaturas, sem que haja identificação dos usuários.

Os dados pessoais coletados a partir do formulário para envio de dúvidas serão tratados para as seguintes finalidades:

- Permitir a comunicação entre os usuários e o Prêmio Espírito Público, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails;
- Elaborar estatísticas gerais sobre as candidaturas, sem que haja identificação dos usuários;

Os dados pessoais coletados a partir do formulário de inscrição serão tratados para as seguintes finalidades:

- Manter atualizados os cadastros dos usuários para fins de contato telefônico, e-mail, SMS, aplicativo de mensagens ou mala direta;
- Permitir a comunicação entre os usuários e o Prêmio Espírito Público, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails;
- Incluir o e-mail cadastrado em mailing para divulgação de atividades executadas pelo Prêmio Espírito Público ou relacionadas às atividades sociais da República.org;
- Permitir o fornecimento de funcionalidades personalizadas às necessidades dos usuários, tais como páginas de perfil, atualizações, conteúdos e anúncios relevantes e segmentação de público;
- Permitir a avaliação dos projetos pelos avaliadores/as e jurados/as voluntários/as;
- Permitir a verificação da auditoria independente;
- Elaborar estatísticas gerais, sem que haja identificação dos usuários.

Direitos dos titulares de dados:

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, os direitos do titular dos dados pessoais a que a Equipe Organizadora do Prêmio Espírito Público - 7ª Edição tem acesso são:

- Confirmação de que existe um ou mais tratamentos de dados sendo realizados;
- Acesso aos dados pessoais armazenados que lhe digam respeito;
- Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados que lhe digam respeito;
- Eliminação de dados pessoais que lhe digam respeito e que sejam desnecessários, excessivos ou caso seu tratamento seja ilícito;

- Eliminação de dados (exceto quando o tratamento for legal, mesmo que sem o consentimento do titular);
- Informações sobre o compartilhamento dos seus dados com entes públicos, caso exista;
- Informação sobre o não consentimento, ou seja, sobre a opção de não autorizar o tratamento e as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento, nos termos da Lei;
- Oposição, caso discorde de algum tratamento feito sem o seu consentimento e o considere irregular.

A veracidade e a exatidão dos dados fornecidos no site institucional e plataformas do Prêmio Espírito Público pelos usuários e titulares dos dados pessoais são de total responsabilidade do usuário e/ou titular dos dados. Deste modo, não assumimos qualquer responsabilidade no caso de inexatidão, omissão de informação relevante ou inserção de dados falsos que possam induzir em erro sobre o usuário.

A Equipe Organizadora do Prêmio Espírito Público, não irá, em hipótese alguma, compartilhar os dados dos usuários com terceiros, exceto para o cumprimento de ordem judicial ou administrativa. Além disso, só trataremos seus dados de acordo com as finalidades expostas acima e, fora delas, só em hipóteses permitidas pela legislação aplicável.

Os dados pessoais inseridos nos cadastros serão conservados até pedido de descadastramento do titular, exceto nos seguintes casos:

- Para o cumprimento de obrigação legal, contratual ou regulatória;
- Para fins de pesquisa, garantida a anonimização dos dados pessoais;
- Demais previsões legais.

Os dados dos usuários serão coletados de forma adequada, pertinente e limitada às necessidades do objetivo para os quais foram coletados e serão tratados de forma segura, adotando as medidas técnicas e organizacionais adequadas aos moldes previstos em lei.

O usuário é livre para recusar a solicitação de informações pessoais, entendendo que isso poderá implicar na limitação de sua participação no Prêmio Espírito Público e no fornecimento de funcionalidades oferecidas pelo República.org.

Solicitações do titular de dados pessoais:

- A solicitação de exclusão, portabilidade, informação ou correção de dados pessoais poderá ser solicitada por meio de comunicação escrita enviada para o e-mail contato@premioespiritopublico.org.br, com o assunto “Dados de Inscrição - Nome completo”. Para tanto, solicita-se que o usuário informe na comunicação os seguintes dados:
- Nome completo;
- E-mail de cadastro na plataforma;
- Categoria para qual se inscreveu;
- Direito que deseja exercer (exclusão, retificação e informação);
- Caso você esteja buscando uma informação específica, informe qual informação você gostaria de recuperar;

Nosso site e plataformas podem conter links para sites externos que não são operados por nós. Esteja ciente de que não temos controle sobre o conteúdo e práticas desses sites. Não podemos aceitar responsabilidade por suas respectivas políticas de privacidade.

O uso continuado de nosso site e plataformas será considerado como aceitação de nossas práticas em torno de privacidade e informações pessoais. Para eventuais dúvidas ou questões, entre em contato com a Equipe Organizadora através do e-mail institucional (contato@premioespiritopublico.org.br).

■ 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na premiação implica a aceitação integral dos termos deste regulamento.

Os semifinalistas autorizam, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem e voz para fins de divulgação do Prêmio Espírito Público.

Caso seja identificado, a qualquer momento, que o vencedor não atendia aos critérios de elegibilidade ou violou qualquer regra do regulamento, o prêmio poderá ser revogado e a premiação cancelada.

A cerimônia de premiação será realizada conforme data e formato divulgados pela organização do prêmio, e os finalistas serão comunicados previamente sobre os detalhes do evento.

A participação no Prêmio é voluntária e gratuita. Não há cobrança de nenhuma taxa no processo de inscrição ou seleção, e quaisquer custos decorrentes da participação no processo de avaliação do Prêmio Espírito Público não serão reembolsados.

O Prêmio Espírito Público é organizado pelo República.org, que não se responsabiliza por inscrições não recebidas ou enviadas fora do prazo estipulado neste regulamento.

Ao se inscrever, cada candidato isenta o República.org de qualquer responsabilidade legal ou administrativa relacionada à sua participação no prêmio.

Os candidatos garantem que possuem todos os direitos sobre os conteúdos enviados na inscrição e autorizam o uso de seus nomes, imagens e relatos para divulgação do prêmio e de suas iniciativas associadas.

Caso seja constatada qualquer irregularidade na inscrição ou no cumprimento das regras estabelecidas neste regulamento, o candidato poderá ser desclassificado a qualquer momento, mesmo após a premiação.

Ao realizar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com o Regulamento do Prêmio Espírito Público - 7ª Edição.

Os premiados autorizam, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem e voz para fins de divulgação do Prêmio Espírito Público.

Os candidatos e candidatas, no ato da sua inscrição, licenciam à República.org, organizadora do Prêmio Espírito Público, de forma gratuita, não exclusiva, pelo prazo de proteção patrimonial, o direito de uso e a divulgação de seus relatos, informações, imagens, sons e quaisquer materiais complementares ou ilustrativos entregues para concorrer a este prêmio, ou dele oriundos, em eventos; palestras; feiras; seminários; cursos; para tradução para outros idiomas; assim como para veiculação em todas mídias disponíveis utilizadas pela República.org e demais organizações parceiras do Prêmio Espírito Público; para distribuição em organizações não governamentais, imprensa e quaisquer instituições que queiram fazer uso para promover ou disseminar boas práticas no serviço público, sem quaisquer restrições.

Os candidatos e candidatas premiados do Prêmio Espírito Público - 7a Edição autorizam o compartilhamento de seus dados (nome, e-mail e candidaturas) com a organização realizadora: República.org.

Para fins de seleção e avaliação das inscrições, nos termos presentes neste Regulamento, a República.org, ponteAponte e demais organizações parceiras do Prêmio Espírito Público - 7a Edição se comprometem a tratar os dados pessoais coletados em conformidade com os requisitos da legislação de proteção de dados aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados, no que couber e conforme aplicável, como também a garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observem seus dispositivos.

Os materiais produzidos em decorrência do Prêmio Espírito Público - 7a Edição são de propriedade da República.org.

A decisão das instâncias de governança e órgãos avaliadores do Prêmio Espírito Público - 7a Edição é soberana e irrecorrível.

Caberá ao realizador do Prêmio Espírito Público - 7a Edição avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização do Prêmio Espírito Público - 7a Edição, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

A República.org e demais organizações parceiras do Prêmio Espírito Público - 7a Edição reservam-se ao direito de desistir de pagar todos os prêmios e/ou exigir que o premiado devolva qualquer prêmio em dinheiro já desembolsado se, em qualquer momento, verificar-se que:

Qualquer uma das informações de inscrição é falsa ou foi usada de forma fraudulenta;

O premiado não é de fato elegível de acordo com os critérios de elegibilidade presentes neste Regulamento;

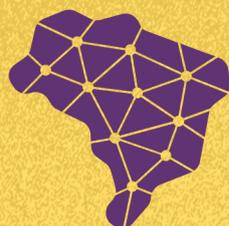
Os termos e condições presentes neste regulamento foram violados de qualquer modo.

Quaisquer dúvidas que possam surgir ao longo de todo processo de inscrição até a premiação poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico: contato@premioespiritopublico.org.br.

Para se inscrever, basta acessar a página: www.premioespiritopublico.org.br
A Equipe Organizadora do Prêmio Espírito Público - 7a Edição utilizará os seguintes canais para comunicações oficiais:

- Site institucional (www.premioespiritopublico.org.br);
- E-mail institucional (contato@premioespiritopublico.org.br);
- Contatos através do WhatsApp pelo número (11) 91360-3203.

Os realizadores do Prêmio Espírito Público - 7a Edição se reservam ao direito de alterar ou suspender o presente Prêmio Espírito Público - 7a Edição em caso fortuito de força maior, comprometendo-se a comunicar tal fato através do site institucional (www.premioespiritopublico.org.br).



Prêmio
**ESPÍRITO
PÚBLICO**

premioespiritopublico.org.br